



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4874 - Quinta-feira, 30 de outubro de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 30 de outubro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 3 de novembro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 744, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014, que "Cria o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC); determina que o FMASC seja gerenciado por um conselho gestor; altera o caput do art. 24, inclui §§ 1º e 2º ao art. 24 e Anexo 6 e revoga o § 2º do art. 32, todos na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – Plano Diretor Cicloviário Integrado –, alterada pela Lei Complementar nº 710, de 18 de fevereiro de 2013, dispendo sobre a cobrança de contrapartida para a construção de empreendimentos considerados como Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º, 2º ou 3º Grau e dando outras providências; autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para atender às despesas decorrentes da execução do que dispõe; estabelece período para reavaliação do Plano Diretor Cicloviário Integrado; e dá outras providências".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 744, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257\\_ce\\_109510\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257_ce_109510_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.830, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, que "Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.830, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257\\_ce\\_109511\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257_ce_109511_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/14. de 28 de outubro de 2014, que dispõe sobre a avaliação e análise do Grupo de Programação Orçamentária e Financeira de todos os novos investimentos e os novos contratos de serviço acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e as propostas de aditivos de prorrogação dos contratos de serviço em caráter continuado da EPTC, CARRIS E IMESF.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/14. de 28 de outubro de 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257\\_ce\\_109405\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257_ce_109405_1.pdf)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, que dispõe sobre convênios e parcerias voluntárias, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257\\_ce\\_109478\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257_ce_109478_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora DEBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato n.º 396, de 06/07/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 28/04/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser de 6.272/10.950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 8112-0200/09-7, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através do Ato 290, de 20/10/2014 (processo 01.022254.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, 24234.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.11-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 458, de 26/03/2013, que o aposentou por tempo de contribuição a contar de 01/04/2013, quanto à alteração da base legal e valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL n.º. 2127/2014, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (09h39min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23763035087, através do Ato 306 de 24/10/2014 (processo 009.001923.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor HUGO OLIVEIRA GOMES, 69920.5, estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 481, de 01/07/2011, que o aposentou por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL n.º. 4372/2014, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda

Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (78h13min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 17100232015, PASEP 10059098845, através do Ato 305 de 28/10/2014 (processo 009.000483.11.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor PEDRO SOUZA DA ROSA, 69785.3, falecido(a) em 05/07/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 167, de 23/01/1989, modificado pelo 17, de 10/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1957, o Ato 3317, de 06/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a alteração do padrão do vencimento do cargo do ex-servidor, que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05, a contar de 01/03/2012, no valor total mensal de e a contar de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 9143-0200/13-0, bem como atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a MARIA ELENA MACHADO DA ROSA, 69785.3, CPF 658.856.350-72, cônjuge; com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de periculosidade (30%) - Ato 460, de 21/09/99 (processo 003.001631.98.5); Readaptado do cargo de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 511, de 03/11/76 (processo 03.004610.76.8); Padrão 05 - vencimento cargo de Guarda Municipal, artigos 5º, 14 e 17, inciso I da Lei 11.252/12; Padrão 06 - vencimento cargo de Guarda Municipal, artigos 5º, 14 e 17, inciso II da Lei 11.252/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 130.594.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 372 42, através do Ato 271, de 16/10/2014, (processo(s) 009.003848.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 22/10/2014, para visita técnica à Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo/SP, para apresentação das experiências do FUNCOPA e Transferência de Potencial Construtivo - TCP, aplicadas nas obras do Pró-Transporte em Porto Alegre, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 471, de 28/10/2014.

**RETIFICA** a Portaria 313 de 11/07/2014, que passa ter a seguinte redação: DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7 e RODRIGO CABERLON CRUZ, 105642.5, representantes do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 1237.8 e RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 1620.9, representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1 e DAVID SCHUCH BERTIOGLIO, 95654.8, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; ROGÉRIO BAÚ, 95704.8 e GERALDO LUIS FELIPPE, 78354.0, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; ANTÔNIO LOCI FERNANDES DE MATOS, 5311.1, RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 72476.5, e MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV e RENATO ANDRINO FANAYA, 37295.2 e CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, para integrarem o Grupo de Trabalho, com o intuito de elaborar estudos técnicos com vistas à construção de composições referenciais para os itens orçamentários que compõem o BDI, bem como com a finalidade de atualizar e normatizar o caderno de encargos da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Através da Portaria 470 de 28/10/2014 (processo 002.070111.14.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 159338/4, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 30/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3274, de 21/10/2014 (processo 001.018094.14.7).

**EXONERA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa 11250010, da Área de Democracia Participativa 23522014, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3261, de 20/10/2014 (processo 001.033222.14.2).

**EXONERA** PRISCILA DE CASSIA FRAGA LEMOS, 815515/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (25700001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3277, de 21/10/2014 (processo 001.009836.14.4).

**EXONERA** LUCIANA DOS SANTOS CONCA, 1224212/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3269, de 20/10/2014 (processo 001.014457.14.8).

**EXONERA** ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, 679942/2, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço-NM-CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 012 23522032, do Centro Administrativo Regional Centro-Sul R12, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3234, de 16/10/2014 (processo 001.033224.14.5).

**EXONERA** MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR 15 do Centro Administrativo Regional Sul R15 (23522019), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3263, de 20/10/2014 (processo 001.033230.14.5).

**EXONERA** MARCEL DE OLIVEIRA, 147660/04, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14801002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3227, de 15/10/2014 (processo 001.035222.14.0).

**NOMEIA** JORDANA MENNA JANKE, 1247441/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Gerência de Parcerias 23521008, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 13/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3236, de 16/10/2014 (processo 001.033225.14.1).

**NOMEIA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3262, de 20/10/2014 (processo 001.033222.14.2).

**NOMEIA** RAONI CALLIARI LACAVA, 1248260/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente A CC (11280010), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3290, de 23/10/2014 (processo 001.029978.14.9).

**NOMEIA** ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, 679942/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa-NM-CC 11250010, da Área de Democracia Participativa do CAR 10 23522014, do Centro Administrativo Regional Cruzeiro R10, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3235, de 16/10/2014 (processo 001.033224.14.5).

**NOMEIA** LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete (11370003), do Gabinete do Procurador-Geral (03002001), da Procuradoria-Geral do Município, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL, durante o impedimento do titular, MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 915509/1, por motivo de férias, no período de 03/11/2014 a

02/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3252, de 17/10/2014 (processo 001.027629.14.7).

**NOMEIA MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA**, 1178563/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM (11250011), da Área de Excelência em Serviços do CAR 12 do Centro Administrativo Regional Centro-Sul R 12 (23522032), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3264, de 20/10/2014 (processo 001.033230.14.5).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, ARISTELA BONOTO VENTURINI, 62º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3319 de 29/10/2014 (processo 001.031985.14.9, autorizado em 17/10/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, MATEUS CAON PEREIRA, 18º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3321 de 29/10/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, ANGELA CAMPO, 18º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3323 de 29/10/2014. (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**NOMEIA BRUNO BATTILANA**, 1247379/01, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14801002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3232, de 15/10/2014 (processo 001.035222.14.0).

**NOMEIA ROSANI GORETE FERON**, 1034740/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Serviço de Atenção ao Turista (26602001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3258, de 17/10/2014 (processo 001.025661.14.0).

**NOMEIA ELISA MARCON AQUINO KERBER**, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3344, de 21/10/2014 (processo 001.035337.14.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALENCAR POSSAMAI, Médico Especialista – Radiologia – 17º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3160, disponibilizada no DOPA em 08/10/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3320 de 29/10/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALICE CASTRO MENEZES XAVIER, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3156, disponibilizada no DOPA em 08/10/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3322 de 29/10/2014 (processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 485 – Médico Especialista – Medicina Intensivista Adulto, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3161, disponibilizada no DOPA em 08/10/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3324 de 29/10/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOME
TAIANI VARGAS – 8º lugar
MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUEZ – 10º lugar

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/10/2014, em relação a LIEGE DERIVI MARQUES, 400741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1235 de 07/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3377 de 27/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 17/10/2014 a 21/12/2014, a fim de participar do "Congresso Anual da Academia Americana de Oftalmologia", na cidade de Chicago/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 110, de 21/10/2014, (processo 001.018692.14.1).

**CONCEDE**, à KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 1103636/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 07/11/2014 a 11/11/2014, a fim de participar do " 65th Annual Meeting of the American Association for the Study of Liver Diseases", na cidade de Boston/Massachusetts/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 21/10/2014, (processo 001.031464.14.9).

**CONCEDE**, a DEISE DITADI GONCALVES, 262873/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3695 de 28/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER, 234543/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3403 de 28/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 12/02/2010, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3391 de 28/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 234051/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3402 de 28/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a EUNICE DA SILVA SOARES, 353477/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, Abono de Permanência, de 30/08/2009 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3382 de 28/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** LIEGE DERIVI MARQUES, 400741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/10/2014 a 06/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3378 de 27/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LIEGE DERIVI MARQUES, 400741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3379 de 27/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JORDANA MENNA JANKE, 1247441/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/10/2014, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3279 de 16/10/2014 (Processo 001.033225.14.1).

**CONVOCA** CINIRA NUNES PAVANI MARTENS, 153490/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3374 de 27/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ALDEMIR FOGACA ANTUNES, 679942/2, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3280 de 16/10/2014 (Processo 001.033224.14.5).

**CONVOCA** HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3375 de 27/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/1, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3317 de 20/10/2014 (Processo 001.033230.14.5).

**CONVOCA** RAONI CALLIARI LACAVAL, 1248260/1, Gestor A CC, 11280010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3361 de 23/10/2014 (Processo 001.029978.14.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLAVIO LUNARDI, 1125354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 2728 de 10/09/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2014 que convocou #NMFUNCTITPOA, 1125354TITSUBST/#NUMVINCTITSUBST, #NMCARGOTITEVFUNC, #CARGOTITEVFUNC, #TEXTOPERIODOEVFUNC, na função gratificada de #NMCARGOEVFUNC, #CARGOPMPAEVFUNC, do/da #SETORINFSUPEVFUNC, #SETOREVFUNC, por motivo de convocação para Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3412 de 28/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, excluindo de suas atividades: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, elevar e arrumar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar e lavar vias públicas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura; cuidar de currais e terrenos baldios, a contar de 29/09/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 210 de 14/10/2014 (processo 001.009326.14.6).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor LUIZ ANTÔNIO CARDOZO, matrícula 47860.2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades realizadas em pronto atendimentos e emergências, a contar de 05/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 211 de 14/10/2014 (processo 001.036695.11.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/2, técnico administrativo, GT504NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença paternidade de 12/10/2014 a 21/10/2014, através da Portaria 245, de 23/10/2014.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO, 1118200/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 13/10/2014 a 27/10/2014, através da Portaria 246, de 23/10/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARGARIDA ORIDES NICOLA, 16996.4/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Setor de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 715, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 5203.9/3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, NR-16, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 717, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA, 8937.3/3, auxiliar de cozinha AC-1.08.02, do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 719, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA, 6948.9/4 cozinheiro OP-1.20.04, do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 721, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA LAUREANO ROSA, 30003.5/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13 e 14, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 723, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 16858.3/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, da Equipe de Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 725, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO, 19678.5/2 auxiliar de cozinha AC-1.08.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13 e 14, laudo 36/2011 Nutrição/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 727, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA JUSSARA NEVES DA FONTOURA, 27157.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria face/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 729, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA LIDIA BIALI KUR, 30714.5/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 731, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a MARILIA SANTOS DE SOUZA, 7083.2/1, Atendente, SA-1.09.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 733, de 29/10/2014 (processo

001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARGARIDA ORIDES NICOLA, 16996.4/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 714, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 5203.9/3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 54, de 22/02/2005, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 716 de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA, 8937.3/3, auxiliar de cozinha AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA, 6948.9/4 cozinheiro OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 327, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 720, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a MARIA DE FATIMA LAUREANO ROSA, 30003.5/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750, de 16/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 722, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 16858.3/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 724, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO, 19678.5/2, auxiliar de cozinha AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 726, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA JUSSARA NEVES DA FONTOURA, 27157.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 728, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a MARIA LIDIA BIALI KUR, 30714.5/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 199, de 20/04/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 730, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a MARILIA SANTOS DE SOUZA, 7083.2/1, Atendente SA-1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 732, de 29/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160004, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal Segurança, 08800001, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 19/10/2014 à 02/11/2014, através da Portaria 131, de 28/10/2014.

**DESIGNA** ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 19/10/2014 à 02/11/2014, através da Portaria 132 de 28/10/2014.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 025/2014, INCLUINDO os servidores LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0-2 e FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 35871.2-3, passando a integrar a COMISSÃO DE INVENTARIO PATRIMONIAL, para o exercício de 2014, de acordo

com a Instrução Normativa 001/13 SMF – item 4.3.1, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 08/10/2014 a 28/11/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue ao Diretor, e este deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 28/11/2014, através da Portaria 028 de 28/10/2014 - DEP.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheiro, ES211NS, GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1892 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1894 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, engenheiro, ES211NS COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1896 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1898 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575/2, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1900 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1903 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1905 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667/2, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1907 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1909 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, OP21104, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1911 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1913 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, instalador hidrossanitário, OP21004, COORDENAÇÃO DE

ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1915 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5)

**CESSA EFEITOS**, a JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1917 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS**, a MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1919 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operario, AC20402, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1923 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1928 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de servicos externos, AC20104, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1929 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1930 de 20/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, 731745/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1936 de 21/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** JOAO PEDRO PEREIRA KAUPPE, 721363/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1937 de 21/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CESSA EFEITOS** RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, operario especializado, OB20502, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1938 de 21/10/2014 (processo 003.000320.14.5).

**CONCEDE**, a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheiro, ES211NS, GERÊNCIA DISTRIAL CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1893 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1895 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, engenheiro, ES211NS, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1897 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1899 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1901 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1902 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1904 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE**, a JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1906 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1908 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1910 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2)

**CONCEDE** GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, OP21104, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/10/2013, através da Portaria 1912 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operario especializado, OB20502, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1914 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1916 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1918 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2)

**CONCEDE** MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1920 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2)

**CONCEDE** VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1921 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, operador de subestacao, OB20404, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/04/2014, através da Portaria 1922 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, operario especializado, OB20502, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1925 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**CONCEDE** ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/4, gerente de projetos I, GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 25/10/2013 A 24/10/2014, através da Portaria 1927 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

**NOMEIA** ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, coordenador unidade de comunicação social, para responder pelo (a) cargo em comissão coordenador-geral, do(a) Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do titular ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, no período de 01/10/2014 a 02/02/2015, por motivo de Licença Gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1946 de 22/10/2014 (processo 003.004174.14.3).

**NOMEIA** LUISA BERNHARD PARADEDA, 1116436/1, coordenador equipe de relações públicas, para responder pelo (a) cargo em comissão coordenador do(a) Equipe de Relações Públicas, 80201000, durante o impedimento do titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, no período de 01/10/2014 a 02/02/2015, por motivo de estar substituindo outro cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1947 de 22/10/2014 (processo 003.004174.14.3).

**NOMEIA** ROBERTO ALVES D AZEVEDO, 821850/3, gerente de projetos i, EQUIPE DE JORNALISMO, para responder pelo (a) cargo em comissão coordenador do(a) Equipe de Jornalismo, 80202000, durante o impedimento do titular LUISA BERNHARD PARADEDA, 1116436/1, no período de 01/10/2014 a 02/02/2015, por motivo de estar substituindo outro cargo em comissão. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1948 de 22/10/2014 (processo 003.004174.14.3).

**NOMEIA** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, operador de subestacao, OB20404, GERÊNCIA DISTRITAL NORTE, para responder pelo (a) cargo em comissão gerente de projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ROBERTO ALVES D AZEVEDO, 821850/3, no período de 02/10/2014 a 02/02/2015, por motivo de evento de substituição, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1949 de 22/10/2014 (processo 003.004174.14.3).

**TORNA SEM EFEITO** ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/4, gerente de projetos I, COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO, que o concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, Lei 10.283/07, no período de 25/10/2013 A 24/10/2014, através da Portaria 1926 de 20/10/2014 (processo 003.000329.14.2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/06/2014 da Portaria 1546 de 15/09/2014, em relação a MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261/3, auxiliar eletromecânico, OP20405, da Equipe de Manut. Preventiva e Corretiva, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1979 de 24/10/2014 (processo 003.002356.14.7).

**CONCEDE**, a JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 03/06/2014, através da Portaria 1978 de 24/10/2014 (processo 003.002356.14.7).

**DESIGNA** CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, durante o impedimento do titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 / 2 no período de 10/10/2014 a 08/11/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1798 de 15/10/2014 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** ANDREIA BELTRÃO COSTA, 1123378/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Suporte a Educação Continuada, para exercer a função gratificada de secretária do Conselho Deliberativo da Diretoria-Geral, a contar de 05/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1822 de 20/10/2014 (processo 003.003342.14.0).

**DESIGNA** VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativo, AA20406, da Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do

titular ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028 / 3 no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1950 de 22/10/2014 (processo 003.004325.14.1).

**DESIGNA** PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Gestão Documental, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Gestão Documental, 90232000, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847 / 1 no período de 13/09/2014 até 31/12/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1956 de 23/10/2014 (processo 003.003730.13.1).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628, da Gerência de Distribuição e Coleta e RICARDO HAHN BRUM, 1116711, da Coordenação Água Nordeste para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da "Substituição de Redes de Água em PEAD, na rua Adelino Ferreira Jardim", tendo a Comissão o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1953 de 27/10/2014(processo 003.080438.10.5).

**DESIGNA** VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente de gabinete, da Diretoria de Operações, 86000000, durante o impedimento do titular CINARA SILVA VIROTE, 722173 / 1 no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1797 de 15/10/2014 (processo 003.000982.11.3).

**DESIGNA** FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Distribuição e Coleta, para responder pela função gratificada de diretor, da Diretoria de Operações, 86000000, durante o impedimento do titular JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760 / 7 no período de 19/09/2014 a 03/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1799 de 15/10/2014 (processo 003.004863.13.5).

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, da Equipe dos Planos Diretores, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Planejamento, 82100000, durante o impedimento do titular LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300 / 2 no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1942 de 21/10/2014 (processo 003.001430.13.0).

**DESIGNA** JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de líder de equipe, da Equipe dos Planos Diretores, 82101000, durante o impedimento do titular JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781 / 3 no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1943 de 21/10/2014 (processo 003.001430.13.0).

**DESIGNA** MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Suprimento, 90400000, durante o impedimento do titular ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342 / 1 no período de 28/10/2014 a 11/11/2014, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1821 de 17/10/2014 (processo 003.005277.11.6).

**NOMEIA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, OB20502, da Equipe de Gestão Documental, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849 / 1 nos períodos de 11/09/2014 até 22/09/2014, e de 23/09/2014 até 31/12/2014, por licença para tratamento de saúde e licença em função de auxílio-doença INSS, respectivamente, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1955 de 23/10/2014 (processo 003.003730.13.1).

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DÉ SOUZA TELES, 699734 / 1 no período de 28/10/2014 a 11/11/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06 e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1820 de 17/10/2014 (processo 003.005277.11.6).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 14/10/2014, abono permanência à servidora MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742/02, auxiliar de serviços gerais, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 580 de 23/10/2014 (processo 004.003248.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 18/10/2014, abono permanência ao servidor FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO, 673514/02, arquiteto, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 586 de 27/10/2014 (processo 004.002755.13.0).

**DESIGNA** CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 574 de 21/10/2014(memorando 15/2014-SFC).

**DESIGNA** CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, a contar de 03/10/2014, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 584 de 27/10/2004 (memorando 111/2014-CTS/SASC).

**DESIGNA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, a contar de 01/10/2014, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 587 de 27/10/2014(memorando 127/2014-CFI/SFC).

**DESIGNA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, a contar de 01/10/2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 589 de 27/10/2014 (memorando 129/2014-CFI/SFC).

**DESIGNA** CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/06, oficial de gabinete, em comissão, para fiscalizar o Contrato 06/2014 - ELIC/CJURF, que trata de apoio especializado ao projeto da Tronco-COPA/DEM HAB, responsabilidade da ENCOPE Engenharia Ltda, em substituição de MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041614/02, diretor adjunto em comissão, no período de 01/10/2014 a 30/06/2015, através da Portaria 566 de 21/10/2014 (processo 004.004188.13.6).

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, como titular, e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, como suplente, para fiscalizar a prestação de serviços de veículos locados com motorista, sob responsabilidade das empresas, conforme contratos e períodos listados no quadro anexo, através da Portaria 579 de 22/10/2014 (processo 004.001166.14.0).

Contrato	Empresa	Veículo	Placas	Período
22/2014	IrmãosSalaTransportesLtda	Palio	IVR3943	28/7/14a27/7/15
23/2014	IrmãosSalaTransportesLtda	Doblô	IVS3348	28/7/14a27/7/15
17/2014	LocadoraProgressoLtda	Spin	IVS1191	01/8/14a31/7/15
16/2014	TransmadiasTransportesLtda	Uno	OPV3784	05/8/14a04/8/15
21/2014	IrmãosSalaTransportesLtda	Palio	IUK9593	05/8/14a04/8/15
20/2014	TransportesMangeloLtda	Ducato	IVT3735	01/9/14a31/8/15
19/2014	TransportesMangeloLtda	Siena	IVT3747	01/9/14a31/8/15
18/2014	TransportesMangeloLtda	Siena	IUM3248	01/9/14a31/8/15
24/2014	TransportesJomaLtda	Onix	IVU1060	04/9/14a03/9/15
25/2014	TransportesJomaLtda	Onix	IVT0908	04/9/14a03/9/15
26/2014	TransportesJomaLtda	Spin	IVV4442	04/9/14a03/9/15
27/2014	TransportesJomaLtda	Onix	IVV4610	01/10/14a30/9/15
28/2014	TransportesJomaLtda	Onix	IVW9418	01/10/14a30/9/15

**DISPENSA** ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 20/10/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 577 de 22/10/2014 (processo 004.002123.14.2)

**DISPENSA** NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, a contar de 03/10/2014, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 582 de 27/10/2014 (memorando 110/2014 – CTS/SASC).

**DISPENSA** CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, a contar de 03/10/2014, da Função Gratificada de Encarregado de

Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 583 de 27/10/2014 (memorando 112/2014 - CTS/SASC).

**DISPENSA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, a contar de 01/10/2014, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501027, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 27/10/2014 (memorando 126/2014 - CFI/SFC).

**DISPENSA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, a contar de 01/10/2014, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Tesouraria, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501027, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 588 de 27/10/2014 (memorando 128/2014-CFI/SFC)

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 01/11/2014 a 31/12/2016, MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Eletricista OP.30104, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, com ônus ao órgão cedente, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 533 de 27/10/2014 (Processo 05.001357.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2014, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Eletricista OP.30104, lotado na Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 654 de 30/10/2008 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 532 de 27/10/2014 (processo 005.001357.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari AC.30802 deste Departamento, as Portarias 45 458 de 22/09/2014, que faz insalubridade em grau máximo, serviço noturno e regime de tempo integral e coloca à disposição Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 527 de 23/10/2014 (processo 005.00542.14.8).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor a Comissão de Progressão Horizontal de 2014 - por indicação da Diretoria Administrativo-Financeira; titular RAFAELA ZILLI, 19208; suplente IZADORA BACCIN CARVALHO, 19194; por indicação da Gerência de Recursos Humanos; titulares: ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466 e PATRÍCIA ROYER VOIGT, 12670; suplentes: CAMILA SANTOS DE LIMA, 17531 e CAMILA BIANCA RODYCZ, 20648; representante dos funcionários não integrantes da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte: titular: EDUARDO FOCHESATO, 18740; suplente: NEI CARLOS DA SILVA, 17639; representante dos funcionários integrantes da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte: titular: MARCELINO POGOZELSKI, 1791. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2014. Através da Portaria 72 de 15/10/2014.

**NOMEIA**, por deliberação unânime da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13/10/2014, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA como diretor de operações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Assembléia Geral Extraordinária, ou seja, 13/10/2014. Através da Portaria 91 de 15/10/2014.

**PRORROGA**, até o dia 31/10/2014, as atividades do grupo de trabalho, denominado GT Táxi Acessível, instituído através da Portaria 15/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2014. Através da Portaria 90 de 23/10/2014.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/09/2014, ao(s) dependente(s) de GENERINO DA SILVA CORRÊA, 71810.8, falecido(a) em 16/09/2014, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 273, de 02/04/2014, a contar de 09/01/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/05/1996, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NILTA TEREZINHA DA SILVA CORRÊA, 71810.8, CPF 015.603.650-99, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 136 119 410 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 444 114 81, através da Portaria 1126, de 22/10/2014, (processo(s) 009.003239.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(REPUBLICADO)**

**RETIFICA** a Portaria 073/2014, em relação à servidora LELIA MARIA DEVINCENZI, CPF 375.568.279-68, matrícula 702897, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed.E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Lei Complementar nº 677/2011; Lei Complementar nº 690/2 012; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Lei Complementar 677/2011; Lei Complementar 690/2012; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (45%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10, para alterar a referência com "E" e não como constou; através da Portaria 1147 de 27/10/2014 (processo 009.005798.12.4), a ser custeada pelo PREVIMPA. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO LENINE KOWALSKI, 6731.6, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, que passou a ser 05, código FV-1.03.05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 16883632034, através da Portaria 1162, de 20/10/2014. (processo 009.003034.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO LENINE KOWALSKI, 6731.6, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o provento, a contar de 01/05/2013, com o provento proporcional a 11135/12775 dias, face alteração do padrão de vencimento do cargo, que passou a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 16883632034, através da Portaria 1164, de 20/10/2014. (processo 009.003034.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO LENINE KOWALSKI, 6731.6, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16882632034, através da Portaria 1163, de 20/10/2014. (processo 009.003034.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora DEBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para o cálculo face averbação de tempo de contribuição, passando a ser de 6.511/10.950 dias, a contar de 08/04/2010 (data da protocolização da averbação), sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; Decreto Municipal 14.330/03; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através da Portaria 1112, de 20/10/2014 (processo 01.022254.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora DEBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com

referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através da Portaria 1113, de 20/10/2014 (processo 001.022254.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030473.14.4** – INDEFERE, em 15/10/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 91301.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033438.14.5** – INDEFERE, em 15/10/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS, 58553.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.002004.89.5** – DESAVERBA, em 29/10/2014, em relação a LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 148250, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4369 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/08/1977 a 29/01/1978 e de 30/01/1978 a 11/08/1988;

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: 12/08/1988 a 17/07/1989.

**Processo 009.003103.13.7** – MODIFICA, em 29/10/2014, em relação a GILBERTO DOUGLAS, 714103, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do processo 003.007319.96.7, quanto ao total averbado que passa a ser de 5183 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 045/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 06 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n.º 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

**RECURSOS VOLUNTÁRIO**

**RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO**

Assunto: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105830.14.3 (001.102588.14.7, 001.106376.13.6)

Recorrente: AZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**RELATOR - GILBERTO KOENIG**

Assunto: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104135.14.0 (001.049972.06.5, 001.103175.10.5, 001.104292.13.0, 001.106237.10.1)

Recorrente: NUNNENPAR LTDA

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO 001.034798.14.5**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Seção de Administração de Necrópoles CONVOCA os titulares de concessões temporárias que estejam com a taxa de arrendamento e/ou conservação em atraso, assim como, os jazigos destinados ao enterro do carente, para que compareçam na administração do Cemitério Municipal de São João, sito a Rua Ari Marinho, 297 – Bairro Higienópolis, a fim de que regularizem a situação de inadimplência ou removam os restos mortais destes jazigos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determina o art 3º do Decreto nº 15582/2007 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do Cemitério. Informamos ainda que a relação dos jazigos nesta situação estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João, bem como fará parte da Edição do Diário Oficial de Porto Alegre nº 4874 de 30 de outubro de 2014. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 3325.2451.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

E:\EDITAL 2014.pdf

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257\\_ce\\_108973\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1257_ce_108973_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.000859.04.4

**NOTIFICADOS:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA e MARILENE SILVEIRA OLIVEIRA.

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Rua Beco do Sebo, nº 398, sobrado 03 – Condomínio Águas Claras.

**CÓDIGO:** 072.00003-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 13/10/2014:** R\$ 57.804,18.

**SÉRIES VINCENDAS:** R\$ 3.122,36.

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 54.681,82.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **DETERMINAÇÃO DA TARIFA DE COLETA DO PROJETO “COLETA CERTA” PORTARIA 488/14**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no processo nº 005.001871.13.7, TORNA PÚBLICO a Portaria 488/14, que FIXA em R\$20,00 (vinte reais) a tarifa de Coleta a domicílio de pequenos volumes de resíduos que, pelas suas características de peso ou volume, não podem ser dispostos para a Coleta Domiciliar regular, serviço integrante do Projeto “Coleta Certa”.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 7342**

**PREFIXO 1098**

**Sr. ANDRE LUIS FABRICIO DE FREITAS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 10h do dia 04/11/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.004316.14-2. Deverá comparecer também o condutor do dia 04/10/2014 no horário das 22h. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte.

### **ORDEM DE SERVIÇO 3/2014**

O Diretor-presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO:

- que possuímos nesta empresa pública atividades consideradas essenciais conforme descrito no art. 1º, incisos I a XI, do Decreto Municipal nº. 10.149, de 09 de dezembro de 1991, alterado pelo Decreto Municipal nº. 18.436, de 23 de outubro de 2013;
- o enquadramento dos empregados públicos desta Empresa Pública nos serviços descritos no art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 18.650, de 13 de maio de 2014;
- a necessidade de regulamentar quais são os setores cujas atividades são essenciais para esta Empresa Pública e para a população no âmbito territorial do Município de Porto Alegre,

**RESOLVE:**

Art. 1º São consideradas atividades essenciais na EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO aquelas desenvolvidas pelos seguintes setores:

- I - no âmbito da Gerência de Fiscalização e respectivas Coordenações, todas com exceção das prestadas pelas Coordenações de Inspeção Veicular (CIV) e de Cadastro de Operadores (CCO);
- II - no âmbito da Gerência de Mobiliários e Sinalização Viária e respectivas Coordenações, somente aqueles prestados pelas Equipes de Plantão;
- III - no âmbito da Gerência de Controle e Monitoramento Mobilidade e respectivas Coordenações, aqueles prestados pelas Equipe de Central de Rádio, Equipe de Monitoramento de Câmeras, Coordenação de Planejamento Semafórico em regime de Plantão e pela Coordenação de Informações.

Art. 2º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

# **EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014798.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

**CONTRATADO:** Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 10.935.384/0001-98.

**OBJETO:** 02 (duas) inscrições no evento Strategy Execution Summit 2014.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2865-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Art. 13, inc. VI e art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Renato Kopper, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade número 1002517629 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 056.758.550-68, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Alfredo Shuett, 885.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 298,02 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito vírgula dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 301.506,83 (trezentos e um mil e quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074784.13.7**

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2014**

**PROCESSO 001.031409.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM: 1.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITEM: 3.

**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.** – ITEM: 4.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:6

**FRACASSADOS** – ITENS: 2,5,7.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 163/2014 – 001.017270.14.6**

**OBJETO:** Registro de preços de matérias de construção, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Anexo VII, integrante do Edital do PE 163/2014.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CONSTRUCENTER MARIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 12.658.887/0001-99, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento das obrigações licitatórias, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital referente ao PE 163/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Companhia Carris Porto Alegrense. Intervenientes: Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Convênio 57004, contratação de instituição financeira bancária para operar o pagamento dos vencimentos e proventos a servidores/funcionários ativos, inativos e a pensionistas; bem como para pagamento das bolsas de estagiários.

**PRAZO:** 60 meses a contar da data da assinatura do presente Convênio ou até o encerramento do prazo do contrato a ser firmado entre o Município e instituição bancária para a execução do objeto conveniado.

**PROCESSO:** 001.032541.06.6

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.030250.14.5**

**CONTRATANTES DO SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Júlia Kieling Lucas

**OBJETO:** Contratação para realizar quatro apresentações do espetáculo “Nos Embalos da Carochinha” nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2014, às 20h, na Sala Álvaro Moreira, para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.030247.14.4**

**CONTRATADO:** Entreteniarte Produções Culturais Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação para realizar oito apresentações do espetáculo “Laboratório Aloprado”, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2014, às 10h e às 15h, na Sala Álvaro Moreira, para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 014/2014**  
**EDITAL PLATAFORMA/FUMPROARTE**  
**PROCESSO 001.002978.14.08**  
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que o projeto ID 2419 - Alce & Alice - proponente Verde Filmes, encontra-se HABILITADO, tendo constado indevidamente na relação dos projetos INABILITADOS, do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, dia 28 de outubro.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.028280.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Jean Felipe Almeida de Andrade

**CPF:** 813.825.370-34

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Hip Hop: Oportunidade e Reconhecimento", por nove meses, a contar de 16 de outubro de 2014.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Edital

**PROCESSO: 001.026814.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lauren Hartz Rosa.

**CPF:** 011.396.350-50.

**OBJETO:** Produção e execução do projeto cultural denominado RUBRO ALMODÓVAR, beneficiado pelo FUMPROARTE, escolhido pelo Edital 004/2014 - SMC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.280,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 – 1004.2432.335041

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 004/2014 – SMC, Lei nº 7.328/93, Decreto Municipal nº 10.867/93 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**COMUNICADO PARA CONHECIMENTO**

**PROCESSO: 001.028331.13.3**

**CONTRATADO:** Tiago Pereira Coelho

**CPF:** 013.851.240-08

**PROJETO:** A VOZ DA ROUPA

A Secretaria Municipal da Cultura, por intermédio do FUMPROARTE, **COMUNICA** a Tiago Pereira Coelho, a fim de torná-lo CIENTE, que sua solicitação de alteração no Retorno de Interesse Público previsto para o projeto em epígrafe, feita em 26 de junho de 2013, **NÃO FOI ACEITA** pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS)/FUMPROARTE, conforme Atas de Reuniões de 16 de abril de 2013 e de 05 de setembro de 2013, devendo, por isso, cumprir o Retorno de Interesse Público na sua integralidade como previsto no projeto originalmente aprovado.

Dá-se, também, o conhecimento do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Comunicado, improrrogáveis, para consulta ao processo administrativo e manifestação, após o que, o expediente será encaminhado à Procuradoria Setorial da SMC para que se manifeste quanto à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Quarta – Multas e Penalidades, do contrato assinado entre a parte e o Município de Porto Alegre, na data de 10 de agosto de 2011, registrado sob o número 46.942, Livro 741-D, folha 080, na Procuradoria Geral do Município.

O processo administrativo ficará à disposição do proponente, no mesmo prazo, para consulta, na Sala da Gerência do FUMPROARTE, situada na Avenida Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;  
**CONVENIADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre – CNPJ: 94.594.561/0001-00;  
**OBJETO:** Realização da 30.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, no Centro de Eventos da Vila Nova, nos dias 08, 09, 15, 16, 22 e 23 de novembro de 2014, promovida pelo Sindicato Rural e o Município de Porto Alegre;  
**ASSINATURA:** 21/10/2014;  
**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;  
**VALOR:** Repasse do valor total de R\$ 80.000,00, em parcela única;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2384-339039991300-1;  
**PROCESSO:** 011.002304.14.7.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal, em exercício.  
HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
CLÉBER QUADROS VIEIRA, Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.019779.14.7  
**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e JOAO OTAVIO CAUDURO MACIEL, na condição de apoiador do projeto.  
**PROJETO:** "CIRCUITO MUNDIAL DE TÊNIS SENIORES ITF/G1-2014(TORNEIO DE PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CIRCUITO MUNDIAL SÊNIORES ITF)-ETAPA "ALFREDO TRULLENGE-SANTIAGO DO CHILE NOV./2014"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005  
**VALOR:** R\$ 6.560,00

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 360/2014 PROCESSO 003.080436.14.5

**OBJETO:** Aquisição de produtos diversos para laboratório e compostos químicos.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/11/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/11/2014.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/11/2014.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2014**  
**PROCESSO 003.080286.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2014**  
**PROCESSO 003.080310.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de saco plástico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2014**  
**PROCESSO 003.080290.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Tampão PEMD circular

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2014**  
**PROCESSO 003.080458.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de placa e etiqueta patrimonial.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080541.14.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda. - CNPJ 07.748.837/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de "filtros em linha e adaptador de tubo Tygon-Metrohm".

**VALOR:** R\$ 972,74

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGATE0302 - rubrica 339030350000

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080552.14.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Anacon Equipamentos e Sistemas Ltda. - CNPJ 59.117.507/0001-72.

**OBJETO:** Aquisição de "resistência de aquecimento do amalgamador e placa eletrônica para equipamento DMA-80".

**VALOR:** R\$ 7.336,61.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGATE0302 - rubrica 339030350000

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2014

PROCESSO 004.000820.14.8

ÁREA BENTO GONÇALVES - QUADRA C

ATA 12/2014 – 29/10/2014, ÀS 10h

A Comissão registrou o comparecimento da empresa Concretiva Construções e Incorporações LTDA. e recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no DOPA. A comissão abre o prazo de 30 dias úteis para que a empresa apresente o documento requisitado no subitem 5.1, alínea I do edital.

**SILVIO PEREIRA FILHO; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; RUY TELLECHEA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINE SANTOS DE SEIXAS**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO: 005.000251.12.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Annunziato Transportes LTDA. ME.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA. ME., com base nas disposições no Art. 77 da Lei de licitações e na cláusula décima quarta do Contrato 22/2012, rescidem o instrumento, firmado em 31 de agosto de 2012, para a locação de 03 (três) veículos tipo Kombi com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura (31/08/2012), por interesse exclusivo do DMLU, a partir do dia 01/10/2014.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010171.14.2

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico 41/2014.

**CONTRATADA:** Sandro Borges da Rosa – ME, CNPJ 14.040.948/0001-85.

**CONTRATO:** Nº 032/2014.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução de limpeza dos reservatórios de água nos equipamentos da FASC, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) por todo o serviço contratado, ou R\$ 180,00 unitário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039781200-1

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010283.14.5

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Termo de Dispensa de Licitação 86/2014.

**CONTRATADA:** Hertzog & Hertzog Ltda – ME, CNPJ 04.582.542/0001-70.

**CONTRATO:** Nº 033/2014.

**OBJETO:** A contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de transporte com motorista designado pela Locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas leves, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo - Termo de Referência, integrante do Instrumento Convocatório. Características dos veículos: marca VW/Kombi, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor branca, placa ISM4032, capacidade de carga para 09P/1,00T.

**VALOR:** R\$ 4.544,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339039990400-6054

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir de 27 de outubro de 2014 e findará em 24 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado até 180 dias do início do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010377.00.0

**CONTRATADA:** Bruni Dolores Rieth Ridieri, CPF 383.656.690/72

**CONTRATO:** 047/2000

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003998.14.2

**OBJETO:** o reajuste da locação do imóvel pelo IGP-M de 4,8848% apurado no período de 18/09/2013 a 18/09/2014, que altera o valor mensal para R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais a partir de 18/09/2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamento anterior.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010291.13.0

**CONTRATADA:** Paulo Vicente Pezzol, CPF 350.589.000-68

**CONTRATO:** 028/2013

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.004001.14.1

**OBJETO:** o reajuste da locação do imóvel pelo IGP-M de 4,8848% apurado no período de 16/09/2013 a 15/09/2014, que altera o valor mensal para R\$ 4.195,39 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) a partir de 16/09/2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010292.13.6

**CONTRATADA:** Espólio de Afonso Lunardelli, por seu representante legal, inventariante Miguel Lunardelli, CPF 295.793.330-68

**CONTRATO:** 029/2013

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.003999.14.9

**OBJETO:** o reajuste da locação do imóvel pelo IGP-M de 4,8848% apurado no período de 16/09/2013 a 15/09/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.440,22 (três mil , quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) a partir de 16/09/2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010003.11.8

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda- ME, CNPJ 07.520.420/0001-48

**CONTRATO:** 034/2011

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.002889.14.5

**OBJETO:** A prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda- ME, CNPJ 08.655.728/0001-63

**CONTRATO:** 040/2012

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003895.14.9

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,5129% apurado no período de 19/09/2013 a 19/09/2014, que altera o valor mensal para R\$ 2.723,30 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) a contar de 19/09/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda- ME, CNPJ 08.655.728/0001-63

**CONTRATO:** 041/2012

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003894.14.2

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,5129% apurado no período de 19/09/2013 a 19/09/2014, que altera o valor mensal para R\$ 2.589,97 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) a contar de 19/09/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.3

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

**CONTRATO:** 019/2012

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003574.14.8

**OBJETO:** O reajuste de preço pelo IPCA de 6,5236% apurado no período de 25/07/2013 a 25/07/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.514,99 (três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) a contar de 25/07/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

**CONTRATO:** 022/2012

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.003576.14.0

**OBJETO:** O reajuste de preço pelo IPCA de 6,5026% apurado no período de 10/08/2013 a 10/08/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.115,86 (três mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos) a contar de 10/08/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010187.13.8

**CONTRATADA:** Construtora Silveira Martins Ltda., CNPJ 05.061.642/0001-14

**CONTRATO:** 040/2013

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.003792.14.5

**OBJETO:** A prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/09/2014, para atender as alterações estabelecidas pela Fiscalização do Contrato, conforme parecer no processo 007.003792.14.5.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos.  
**ORDEM DE COMPRA:** 4145.  
**FORNECEDOR:** Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME.  
**VALOR:** R\$ 400,00.  
**ORDEM DE COMPRA:** 4146.  
**FORNECEDOR:** Lap Comercio de Equipamentos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.398,97.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010118.14.4**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GESTÃO – Soluções Integradas ERP LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 03.960.729/0001-06  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do sistema ERP Radar empresarial, conforme especificações constantes no anexo I do instrumento de contrato.  
**VALOR:** R\$ 1.188.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2014  
**VIGÊNCIA:** 24 meses  
**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: SETEMBRO / 2014**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	4.857.770,11	1.560.778,72	11.320.908,60	2.924.289,16	5.660.454,30
DMAE	345.638,15	118.100,71	1.816.118,00	211.279,30	907.902,38
DMLU	26.176,87	10.555,59	697.109,20	16.735,27	348.554,60
DEMHAB	43.585,48	16.986,77	260.833,98	27.596,70	127.971,00
FASC	124.555,70	44.362,15	186.455,70	76.934,47	93.227,85
CMPA	0,00	133.453,83	475.298,48	60.801,54	235.269,97
PREVIMPA	59.220,10	18.916,62	80.636,52	35.599,07	40.318,26
CEDIDOS E AFASTADOS	2.674,88	364,30	9.210,81	1.176,06	5.061,35

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	11.877,23	3.240,26	3.499.310,05	6.887,53	1.749.399,58
DMAE	0,00	0,00	252.044,18	0,00	126.022,09
DMLU	0,00	0,00	63.565,14	0,00	31.782,57
DEMHAB	0,00	0,00	138.216,32	0,00	69.108,16
FASC	0,00	0,00	3.799,34	0,00	1.899,67
CMPA	0,00	0,00	266.853,82	0,00	133.426,91
PREVIMPA	0,00	0,00	11.793,12	0,00	5.896,56

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	678,91	272.430,68
DMAE	0,00		0,00	248,14	26.029,04
DMLU	0,00		0,00	0,00	5.794,53
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	7.744,10
CMPA	0,00		0,00	0,00	17.581,60
FASC	0,00		0,00	0,00	505,05

Obs.: No mês de Agosto/2014 foi implementada a Alíquota Suplementar da Contribuição Previdenciária Patronal, em conformidade com a LC n.º 723/2013, a qual estabeleceu o percentual de alíquota patronal normal de 18,969% (dezoito vírgula novecentos e sessenta e nove por cento) e de alíquota patronal suplementar de 5,175% (cinco vírgula cento e setenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013, para o grupo de servidores abrangidos pelo Regime de Capitalização.

Tendo em vista que no período de Janeiro a Julho/2014 houve o registro de alíquota patronal no percentual de 22%, no mês de Setembro/2014 foi contabilizada a devida compensação entre os valores da alíquota patronal normal e da alíquota patronal suplementar da Câmara Municipal de Porto Alegre.

## CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR LEI COMPLEMENTAR 723/2013

**COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2013**  
**Valores repassados no mês de Setembro/2014**

<b>SERVIDORES ATIVOS - CAPITALIZAÇÃO</b>				

Órgãos	Contribuição	Atualização	Juros	Total
CMPA	120.333,93	7.730,15	8.226,51	136.290,59

**COMPETÊNCIA: JANEIRO A JULHO / 2014**  
**Valores repassados no mês de Setembro/2014**

<b>SERVIDORES ATIVOS - CAPITALIZAÇÃO</b>				
Órgão	Contribuição	Atualização	Juros	Total
CMPA	77.976,40	1.095,19	1.572,84	80.644,43

Porto Alegre, 29/10/2014.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248